



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro
C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone: (0x18) 3866-1308
CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo
E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

ANEXO XV

INSTRUÇÃO NORMATIVA PRES/INSS Nº 128, 28 DE MARÇO DE 2022

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

		Nº 05/2025	
ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA		CNPJ: 44.925.279/0001-90	
NOME DO SERVIDOR: VALDEVINO LEITE ALVES		SEXO: MASCULINO	MATRÍCULAS: 285
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 17.486.881-9-SSP/SP	CPF: 066.249.548-92	PIS/PASEP: 170.35090.18/3	
FILIAÇÃO: Pai: AUGUSTO LEITE ALVES Mãe: ANA LIMA ALVES		DATA DE NASCIMENTO: 02/09/1965	
ENDEREÇO: RUA MARIA IGNES DE LIMA, Nº 72 – Flora Rica – Estado de São Paulo.			
CARGO: MOTORISTA III			
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SAÚDE			
DATA DE ADMISSÃO: 05/09/1990		DATA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO: 16/02/2018	
PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO: DE 01/10/1993 A 30/06/1999			
FONTE DE INFORMAÇÃO: FICHA DE REGISTRO N.º 285, EXISTENTE NO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA.			
DESTINAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: PERÍODO DE 01/10/1993 A 30/06/1999 PARA APROVEITAMENTO NO INSS.			

Fls. 01



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PACO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone: (0x18) 3866-1308

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

FREQUÊNCIA

ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	LICENÇAS	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	SUSPENSÕES	DISPONIBILIDADE	OUTRAS	TEMPO LÍQUIDO
1993	92							92
1994	365							365
1995	365							365
1996	365							365
1997	365							365
1998	365							365
1999	181							181
TOTAL =								2.098

(*) Vide períodos discriminados no verso

CERTIFICO, em face do apurado, que o interessado conta, de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição de 2.098 (dois mil e noventa e oito dias) dias, correspondente a 05 (cinco) anos e 09 (nove) meses.

CERTIFICO que a Lei n.º 01/93, de 01/10/1993, assegura aos servidores do Estado/Município de Flora Rica, aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80.

Lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras.

Flora Rica, 02 de setembro de 2025.

Adriano José de Souza
Chefe do Departamento
Pessoal e Recursos Humanos
Adriano José de Souza
Chefe do Setor de Pessoal e RH
Matrícula: 588

Visto do Dirigente do Órgão

Data 02/09/2025.

Fernando Emboaba da Costa
Secretário de Administração
CPF 171.457.938-17
Fernando Emboaba da Costa
Secretário Municipal de Administração
Matrícula: 2280

UNIDADE GESTORA DO RPPS

HOMOLOGO a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem com a verdade.

Local e data Flora Rica, 02 de setembro de 2025.

Fernando Emboaba da Costa
Secretário de Administração
CPF 171.457.938-17
Fernando Emboaba da Costa
Secretário Municipal de Administração

Endereço eletrônico para confirmação desta Certidão: www.florarica.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone: (0x18) 3866-1308

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

Fls.01

RELAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES

REFERENTE À CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 05 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA			CNPJ: 44.925.279/0001-90		
NOME DO SERVIDOR: VALDIVINO LEITE ALVES			MATRÍCULA: 285		
NOME DA MÃE: ANA LIMA ALVES			DATA DE NASCIMENTO: 02/09/1965		
DATA DE INÍCIO DA CONTRIBUIÇÃO/ADMISSÃO: 01/10/1993		DATA FINAL DA CONTRIBUIÇÃO/EXONERAÇÃO: 30/06/1999		PIS/PASEP 170.35090.18/3	
				CPF: 066.249.548-92	
Mês	Ano: 1993 Valor	Ano: 1994 Valor	Ano: 1995 Valor	Ano: 1996 Valor	Ano: 1997 Valor
JANEIRO		55.267,74	177,90	323,52	377,40
FEVEREIRO		72.100,00	177,90	323,52	377,40
MARÇO		103.675,49	177,90	323,52	377,40
ABRIL		145.054,37	177,90	323,52	377,40
MAIO		323.641,38	323,52	377,40	442,23
JUNHO		423.218,57	323,52	377,40	442,23
JULHO		145,10	323,52	377,40	442,23
AGOSTO		145,10	323,52	377,40	442,23
SETEMBRO		165,10	323,52	377,40	442,23
OUTUBRO	19.519,00	165,10	323,52	377,40	442,23
NOVEMBRO	26.600,00	165,10	323,52	377,40	442,23
DEZEMBRO	30.600,00	165,10	323,52	377,40	442,23



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PACO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOABA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro
C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone: (0x18) 3866-1308
CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo
E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

Fls.02

Mês	Ano: 1998	Ano: 1999	Mês	Ano: 1998	Ano: 1999
	Valor	Valor		Valor	Valor
JANEIRO	442,23	483,59	JULHO	483,59	
FEVEREIRO	442,23	483,59	AGOSTO	483,59	
MARÇO	442,23	483,59	SETEMBRO	483,59	
ABRIL	442,23	483,59	OUTUBRO	483,59	
MAIO	483,59	512,33	NOVEMBRO	483,59	
JUNHO	483,59	512,33	DEZEMBRO	483,59	

FLORA RICA, 02 DE SETEMBRO DE 2025

Declarei a Relação de Salário.

Adriano José de Souza
Adriano José de Souza
Chefe do Setor de Pessoal e RH
Matricula: 588

Fernando Emboaba da Costa
Fernando Emboaba da Costa
Secretário Municipal de Administração
Matricula: 2280

UNIDADE GESTORA DO RPPS

HOMOLOGO o presente documento e declaro que as informações nele constantes correspondem com a verdade.

Local e data: Flora Rica, 02 de setembro de 2025.

Fernando Emboaba da Costa
Fernando Emboaba da Costa
Secretário Municipal de Administração
Matricula: 2280

Fernando Emboaba da Costa
Fernando Emboaba da Costa
Secretário de Administração
CPF 171.457.958-17



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone: (0x18) 3866-1308

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

Verso da Certidão de Tempo de Contribuição nº 05 de setembro de 2025.

FREQUÊNCIA - DISCRIMINAÇÃO DAS DEDUÇÕES DO TEMPO BRUTO		
Períodos	Tempo em dias	Identificação da ocorrência
DE / / A / /		
DE / / A / /		
DE / / A / /		
DE / / A / /		
DE / / A / /		
DE / / A / /		
DE / / A / /		
DE / / A / /		



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone: (0x18) 3866-1308

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

TEMPO ESPECIAL INCLUÍDO, SEM CONVERSÃO, NO PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO (Parágrafo único do Art. 5º da Portaria MPS nº 154/2008):

Período		Tempo em dias
I - Exercido na condição de pessoa com deficiência:		
a) grave	DE / / A / /	
b) moderada	DE / / A / /	
c) leve	DE / / A / /	
II - Exercido em atividades de risco compreendido nesta Certidão:	De 01/05/1996 até 30/06/1999	1.155 dias
III - Exercido em atividades sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física:	DE / / A / /	

OBSERVAÇÕES: O servidor encontrava-se sujeito a risco biológico, em razão da exposição a microrganismos diversos, tais como bactérias, fungos e protozoários.

Lavrei a presente Certidão, a qual não contém emendas nem rasuras.


Adriano José de Souza
Chefe do Setor de Pessoal e RH
Matrícula: 588


Fernando Emboaba da Costa
Secretário Municipal de Administração
Matrícula: 2280